



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022 SMS

Processo nº 02.608/2022

Pregão Eletrônico nº: 005/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto nº 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, em 10/03/2022, processo administrativo nº 02.608/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **02.608/2022** e no **EDITAL nº 005/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE LIMINARES JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA** de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote<br>Nº. | Item<br>n.º | Aquisição ou Contratação de<br>(descrição): | UND | Q.<br>LICITAD<br>A | MARCA | Q.<br>Solicitada | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|-------------|-------------|---------------------------------------------|-----|--------------------|-------|------------------|--------------------------|--------------------|
|-------------|-------------|---------------------------------------------|-----|--------------------|-------|------------------|--------------------------|--------------------|

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS**



JULIANA PORTELA  
Assinado de forma digital  
por JULIANA PORTELA  
FERNANDES:02271 FERNANDES:02271902341



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



|                            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |             |  |                       |                |
|----------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|--|-----------------------|----------------|
| 4                          | 4.1 | Mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais, isenta de lisina e baixa em triptofano, enriquecida de vitaminas e minerais. Fórmula indicada para o manejo nutricional de pacientes com diagnóstico de Acidemia Glutárica tipo I para maior de 1 ano de idade. Lata 500 g. Marca de referência: GAC MED B PLUS ou superior.                                                                                                                                     | UND | 55 | COMIDA MED  |  | 2.400,00              | R\$ 132.000,00 |
| <b>Valor Total do Lote</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |             |  | <b>R\$ 132.000,00</b> |                |
| 6                          | 6.1 | Leite de soja para pessoas com alergia à proteína do leite ou com intolerância à lactose, pois fornecem quantidades suficientes de cálcio e de proteínas para atingir as necessidades nutricionais de adultos e crianças a partir de 3 anos. Lata 400g. Marca de referência: LEITE DE SOJA ou superior.                                                                                                                                                                                       | UND | 90 | CAMPO VERDE |  | 18,00                 | R\$ 1.620,00   |
| <b>Valor Total do Lote</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |             |  | <b>R\$ 1.620,00</b>   |                |
| 8                          | 8.1 | Fórmula metabólica baseada em mistura de l- aminoácidos, isenta de leucina. Enriquecida de vitaminas e minerais e oligoelementos. Indicada para manejo nutricional de pacientes com alterações no metabolismo da leucina após 1 ano de idade. Objetiva repor os micronutrientes e aminoácidos não essenciais e essenciais deficientes devido às indisposições dietéticas. Permitindo bom controle metabólico e o crescimento adequado. Lata 500g. Marca de referência: LEU MED B ou superior. | UND | 90 | CAMIDA MED  |  | 2.711,11              | R\$ 243.999,90 |
| <b>Valor Total do Lote</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |             |  | <b>R\$ 243.999,90</b> |                |

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS**

JULIANA  
PORTELA  
FERNANDES:022

Assinado de forma digital  
por JULIANA PORTELA  
FERNANDES:02271902541  
Data: 2022.04.28 16:07:41





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



|                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |        |                |                |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|----------------|----------------|
| 9                   | 9.1  | Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM - Triglicerídeos de Cadeia Média, ARA - Ácido araquidônico e DHA - Ácido docosahexaenóico). Lata 400 g. Marca de referência: NEOCATE LCP ou superior. | UND | 1100 | DANONE | 190,90         | R\$ 209.990,00 |
| Valor Total do Lote |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |        | R\$ 209.990,00 |                |
| 14                  | 14.1 | Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Adicionada com o exclusivo mf6(1), com 60% de fibras solúveis e 40% insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - mf6: fos, inulina, goma arábica, polissacarídeo de soja, amido resistente, celulose. Não contém glúten. Lata 800 g. Marca de referência: NUTRISSON MF ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 255  | DANONE | 105,88         | R\$ 26.999,40  |
| Valor Total do Lote |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |        | R\$ 26.999,40  |                |
| 17                  | 17.1 | Fórmula infantil para lactentes com alergia ao leite de vaca (alv) com quadro diarreico e/ou malabsorção (síndrome do intestino curto e/ou outras doenças disabsortivas), desde o nascimento. Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Contém lcpufas (dha e ara), 50 % tcm e nucleotídeos. Validade superior a 180 dias. Lata 400 g. Marca de referência: PREGOMIN PEPTI ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 220  | DANONE | 124,00         | R\$ 27.280,00  |
| Valor Total do Lote |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |        | R\$ 27.280,00  |                |

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS**

JULIANA PORTELA  
FERNANDES-0227  
Assinado de forma digital  
por JULIANA PORTELA  
FERNANDES-02271902541  
Data: 2022.04.28 16:08:03





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



|                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |        |  |        |                       |
|----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|--|--------|-----------------------|
| 22                         | 22.1 | Fórmula infantil hipercalórica para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específica como baixo peso, dificuldade de ganho de peso, falta de apetite, pré e pós operatório, restrição de volume, cardiopatia, doenças respiratórias, entre outras. Uma fórmula isenta de sacarose e enriquecida com ômega 3 e 6, fornecendo 1 kcal por ml e 2,6 g ptn em 100 ml. Lata 400g. Marca de referência: INFATRINI ou superior. | UND | 125 | DANONE |  | 116,00 | R\$ 14.500,00         |
| <b>Valor Total do Lote</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |        |  |        | <b>R\$ 14.500,00</b>  |
|                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |        |  |        | <b>R\$ 656.389,30</b> |

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **4,6,8,9,14,17,22** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 656.389,30** (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

|                                                                    |                                                             |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| EMPRESA FORNECEDORA: JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA |                                                             |                       |
| CNPJ: 37.820.643/0001-91                                           | RAZÃO SOCIAL: JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA |                       |
| ENDEREÇO: Av. São Pualo,Nº-584 - Apto-202 - Jardim Caraipe         |                                                             |                       |
| CIDADE: Teixeira de Freitas– BA                                    | UF: BA                                                      | CEP 45.990-710        |
| TELEFONE: (73) 3291-3539 / 98805-6777                              |                                                             |                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@nutrimedic.com.br                   |                                                             |                       |
| REPRESENTANTE: JULIANA PORTELA FERNANDES                           |                                                             |                       |
|                                                                    |                                                             | CPF Nº 022.719.025-41 |

### 3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Não houve empresa participante do certame licitatório com aceite de fornecer o item registrado nesta ata **pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação**, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçõesaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS**

JULIANA  
PORTELA  
FERNANDES:022

Assinado de forma digital  
por JULIANA PORTELA  
FERNANDES:02271902541  
Data: 2022.04.28 16:08:33





instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 6. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

## 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04/05/2022 tendo validade até 04/05/2023, não podendo ser prorrogada.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

## 9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS**

JULIANA  
PORTELA  
FERNANDES.02  
Assinado de forma digital  
por JULIANA PORTELA  
FERNANDES.0227190254  
Data: 2022.04.28





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

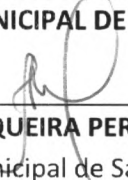


9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 04 de maio 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA /<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p>  <p><b>RAMONA CERQUEIRA PEREIRA</b><br/>Secretária Municipal de Saúde</p> | <p>JULIANA PORTELA<br/>FERNANDES:02271902541</p> <p>Assinado de forma digital por JULIANA PORTELA FERNANDES:02271902541<br/>Dados: 2022.04.28 16:10:04 -03'00'</p> <p><b>EMPRESA BENEFICIÁRIA</b><br/><b>JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES</b><br/><b>LTDA</b><br/><b>Representante legal</b><br/><b>JULIANA PORTELA FERNANDES</b><br/><b>CPF Nº 022.719.025-41</b></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412  
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS**

